



Decreto N° 01 - de 02 de Janeiro de 2024

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 14.595,00 as dotações do Município de GOIANÁ

O Prefeito de GOIANÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1013, 13 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 14.595,00 (quatorze mil e quinhentos e noventa e cinco reais) as seguintes dotações do Município de GOIANÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ	
Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
Sub-Unidade 01 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
2.02.01.04.122.0001.2.0016-1.500.000 - 3.3.90.36.00 CONVÊNIO COM EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	R\$ 735,00
2.02.01.04.122.0001.9.0001-1.750.000 - 3.3.90.47.00 CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	R\$ 60,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 795,00
Total da Unidade 02	R\$ 795,00
Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 03 - BLOCO ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
2.10.03.10.302.0009.2.0072-1.500.000 - 3.3.90.48.00 DESENV. PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DOMICILIO	R\$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 03	R\$ 5.000,00
Sub-Unidade 04 - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
2.10.04.10.304.0009.2.0076-1.500.000 - 3.3.90.39.00 CONT.POPULAC.DE ANIMAIS DE RUA E POSSE RESPONSÁVEL	R\$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 04	R\$ 5.000,00
Total da Unidade 10	R\$ 10.000,00
Unidade 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
Sub-Unidade 01 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
2.13.01.22.122.0001.2.0106-1.500.000 - 3.3.90.36.00 GESTÃO ADM. DA SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO	R\$ 3.800,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 3.800,00
Total da Unidade 13	R\$ 3.800,00
Total da Instituição 02	R\$ 14.595,00
Total Geral Acrescido	R\$ 14.595,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ	
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO	
2.03.01.12.365.0003.1.0008-1.500.000 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA INFANTIL	R\$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 5.000,00
Total da Unidade 03	R\$ 5.000,00
Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
Sub-Unidade 01 - OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
2.08.01.15.451.0014.2.0056-1.750.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO VIAS URBANAS	R\$ 60,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 60,00
Total da Unidade 08	R\$ 60,00
Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 01 - BLOCO GESTÃO DO SUS	
2.10.01.10.122.0001.2.0063-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 3.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 3.000,00
Sub-Unidade 02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	
2.10.02.10.301.0009.2.0068-1.500.000 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 2.000,00
Total da Sub-Unidade 02	R\$ 2.000,00
Total da Unidade 10	R\$ 5.000,00
Unidade 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
Sub-Unidade 01 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
2.13.01.20.606.0015.2.0105-1.500.000 - 3.3.50.41.00 ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PRODUTOR RURAL	R\$ 735,00
2.13.01.20.606.0015.2.0103-1.500.000 - 3.3.90.31.00 REALIZAÇÃO DA FESTA DO PRODUTOR E TORNEIO LEITEIRO	R\$ 1.400,00
2.13.01.20.606.0015.2.0103-1.500.000 - 3.3.90.36.00 REALIZAÇÃO DA FESTA DO PRODUTOR E TORNEIO LEITEIRO	R\$ 2.400,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 4.535,00
Total da Unidade 13	R\$ 4.535,00
Total da Instituição 02	R\$ 14.595,00
Total Geral Anulado	R\$ 14.595,00



Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valéria Cristina Nunes Campos
Gerente Municipal de Convênios



Prefeitura Municipal de GOIANÁ, 02 de Janeiro de 2024

ESTEVAM DE ASSIS BARREIROS
PREFEITO
CPF: 855.974.737-00



Valéria Cristina Nunes Campos
Gerente Municipal de Convênios